



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 7.396/2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRA A PESSOA JURÍDICA LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME.

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 6.556 de 22 de Setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 191/2015, delegando-lhe poderes para instaurar processo administrativo de responsabilização contra a pessoa jurídica LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.443.252/0001-03, visando apurar a prática de suposto descumprimento de dever contratual, substanciado na omissão quanto à prestação dos serviços descritos no contrato administrativo nº 0142/2022 e nas autorizações de fornecimento nº 0276/2022; nº 0418/2022; nº 0588/2022; nº 005/2023 e 006/2023, oriundos do Pregão Eletrônico nº 022/2022.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no caput, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de sessenta (60) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais sessenta (60) dias.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 11 de julho de 2023.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**